

**LICENÇAS ESTADUAIS/SEDAM
REGISTRO E LICENÇA DO AQUICULTOR/MAPA**

2016

Licenciamento

O licenciamento ambiental rural na Amazônia Legal foi instituído pela Portaria MMA nº 203, de 30 de maio de 2001, em seu Art. 1º. Rondônia está inserido na área da Amazônia Legal, sendo assim todas as Propriedades Rurais do estado deverão ter Licença Ambiental de Propriedade Rural.

Na Resolução normativa CONAMA nº 237/97, o Licenciamento ambiental é definido como o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

A licença ambiental é um documento, cedido pelo órgão ambiental responsável, podendo ser das esferas Municipal, Estadual e Federal, com prazo de validade definido no qual o órgão ambiental estabelece regras, condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem seguidas pela atividade que está sendo licenciada. De posse da Licença Ambiental, o empreendedor assume os compromissos para a manutenção da qualidade ambiental do local em que se instala. Qualquer projeto que desencadeie impactos ambientais no meio ambiente precisa ser submetido a um processo de licenciamento, sendo este a principal maneira da sociedade civil controlar a utilização dos recursos naturais, e para a esfera pública controlar as atividades inseridas no meio ambiente a tornando parte do desenvolvimento sustentável.

A EMATER RO apóia os produtores rurais assistidos pela mesma, na elaboração e preenchimento de relatórios e requerimentos, bem como responsabilidade técnica de empreendimentos e apoio a atividade licenciada.

O licenciamento pode ser realizado para regularidade ambiental da propriedade bem como legalizar empreendimentos previstos na legislação que necessitem de licenças.

SEDAM
PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE
PISCICULTURA

1º PASSO: LICENÇA PRÉVIA

(Validade de 3 anos)

- Requerimento Padrão solicitando a licença com assinatura do interessado e reconhecido firma;
- Cadastro do Aquicultor com assinatura do interessado e reconhecido firma;
- Atos constitutivos da empresa (Se for empresa);
- Xerox do cartão CNPJ;
- Xerox do RG e CPF do responsável legal;
- Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Publicação em Jornal do Pedido da Licença;
- Certidão Negativa da Área Embargada do IBAMA;
- Certidão da Prefeitura Municipal (de acordo com as posturas e leis municipais) - Decreto nº 7.903, de 01 de Julho de 1997 - Art.91 - III;
- Os empreendimentos de até 1,0000 hectare de lâmina d'água ou 1.000 m³ para tanque-rede, tanques revestidos ou tanques circulares ficam **isentos** de apresentar taxas.
- Os empreendimentos que ultrapassar 1,0000 hectare de lâmina d'água ou 1.000 m³ para tanque-rede, tanques revestidos ou tanques circulares deverão apresentar o recolhimento de taxa em conformidade com Lei 3.437 de 09 de Setembro de 2014.
- Relatório de Vistoria Técnica Ambiental da SEDAM.

2º PASSO: LICENÇA DE INSTALAÇÃO

(Validade de 4 anos)

- Requerimento Padrão solicitando a licença com assinatura do interessado e reconhecido firma;
- Publicação em Jornal do Pedido da Licença;

- Comprovante de Recolhimento de Taxa, se o Empreendimento ultrapassa 1,0000 hectares de lâmina de água ou 1.0000 m³ de volume de água para tanque-rede, tanque revestido ou tanques circulares;
- Cadastro Simplificado para empreendimento de até 5,0000 hectares de lâmina d'água, devidamente preenchido pelo profissional acompanhado de ART, assinatura do requerente e Reconhecido Firma;
- Plano de Controle Ambiental (PCA) para empreendimento acima de 5,0000 hectares de lâmina d'água, devidamente preenchido pelo profissional acompanhado de ART, assinatura do requerente e Reconhecido Firma;

3º PASSO: LICENÇA DE OPERAÇÃO

(Validade de 4 anos)

- Requerimento Padrão solicitando a licença com assinatura do interessado e reconhecido firma;
- Publicação em Jornal do Pedido da Licença;
- Taxas devidamente quitadas se o Empreendimento ultrapassa 1,0000 hectares de lâmina de água ou 1.0000 m³ de volume de água para tanque-rede, tanque revestido ou tanques circulares;
- Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos, se o empreendimento apresentar acumulações de volume de água acima de 20.000m³, conforme Resolução CRH/RO Nº 04, de 18 de Março de 2014, ou
- Declaração de Dispensa de Outorga, caso o empreendimento utilize até 20.000 m³ de volume, conforme Resolução CRH/RO Nº 04, de 18 de Março de 2014.

4º PASSO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O interessado deverá apresentar Relatório de Monitoramento Ambiental semestralmente após a obtenção da licença, acompanhado de análise da água da montante, jusante do corpo receptor e dos viveiros, ART do Responsável Técnico pela sua elaboração.

O último relatório deverá ser apresentado com o prazo de 120 dias antes do vencimento da licença de operação vigente, requerendo a renovação da Licença com a seguinte documentação:

- Requerimento Padrão solicitando a licença com assinatura do interessado e reconhecido firma;
- Publicação em Jornal do Pedido da Licença;
- Certidão Negativa da Área Embargada do IBAMA;
- Os empreendimentos de até 1,0000 hectare de lâmina d'água ou 1.000 m³ para tanque-rede, tanques revestidos ou tanques circulares ficam isentos de apresentar taxas.
- Os empreendimentos que ultrapassar 1,0000 hectare de lâmina d'água ou 1.000 m³ para tanque-rede, tanques revestidos ou tanques circulares deverão apresentar o recolhimento de taxa em conformidade com Lei 3.437 de 09 de Setembro de 2014.
- Relatório de Vistoria Técnica Ambiental da SEDAM.

PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE AGROINDÚSTRIA - SEDAM

Atividade: AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE E BAIXO POTENCIAL
DE IMPACTO AMBIENTAL

Resolução Conama nº 385 de 27-12-2006

Resolução Consep nº 002/2007

LICENÇA ÚNICA

- Requerimento padrão - site da SEDAM (Descrever a Atividade Requerida para o Licenciamento)
- Cadastro Simplificado de entidades Comerciais e de Serviços (CSE/ CIS/site da SEDAM) atualizado
- Fotocópia do FAC (SINTEGRA) atualizado
- Fotocópia do cartão CNPJ atualizado
- Contrato social/Atos constitutivos da empresa (registrado na JUCER) atualizados
- Fotocópias do (CPF/MF e RG) dos responsáveis legais
- PBA – Projeto Básico Ambiental
- Memorial descritivo da atividade informando, acessos, endereço, Bairro, Município, Coordenadas geográficas, áreas em m² de todas edificações a serem instaladas, existente e/ou ampliadas
- Croqui/Lay-Out de Situação/Localização
- Certidão da Prefeitura Municipal atestando que o local e o tipo de atividade estão de acordo com o código de postura e leis municipais, (esclarecendo se o empreendimento encontra-se ou não em áreas de mananciais)
- Documentos de propriedades do imóvel, contratos de locação, contrato de comodato, CAR, se for o caso etc...
- Fotocópias do (CPF/MF e RG) do proprietário do imóvel, se for o caso
- Comprovação de Origem da Matéria Prima, quando de Origem extrativista, quando couber

- Projetos de Controle Ambiental (PCA) assinados por Técnico Habilitado c/(ART-CREA/RO ou outros Conselhos de Classe de acordo com a Atividade requerida)
- Comprovante de recolhimento de taxa ao FUNDO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM , AG 2757 –X C/C N° 2415 – 5 BANCO DO BRASIL, emitidas através de DARE-RO/SEDAM CODIGO DA RECEITA 9001 no site – www.sefin.ro.gov.br. referente a Licença solicitada, contendo no campo descrição as seguintes informações complementares, (Licença Requerida, Atividade requerida, endereço da Atividade ou empreendimento)
- Publicação em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial do Estado que Requeveu junto ao Órgão Ambiental- SEDAM , a LICENÇA INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO contendo as seguintes Informações (Razão Social , Atividade Requerida, Endereço da Atividade ou Empreendimento), Apresentar Publicação original com data.

CHECK LIST MAPA –
Licença e Registro de Aquicultor.

1. Cópia de RG e CPF autenticadas
2. Cópia da LO (Licença de Operação) autenticada
3. Requerimento de Registro de Aquicultor (reconhecido firma)
4. Requerimento de Licença de Aquicultor (reconhecido firma)
5. Croqui da área (Piscicultura) - Opcional

CHECK LIST MAPA –
Autorização de Despesca Válida por 30 dias.

6. Cópia de RG e CPF
7. Cópia da LO (Licença de Operação) autenticada
8. Requerimento de Registro de Aquicultor
9. Requerimento de Licença de Aquicultor
10. Croqui da área (Piscicultura) - Opcional